

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - PMES.

CONTRATADA: ARTEFATOS ESTRADA REAL LTDA.

CNPJ: 13.299.823/0001-01.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para ulterior aquisição de materiais e equipamentos para adestramento e operações policiais com cães para atender às necessidades da PMES.

VALOR: R\$ 19.152,00 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 25/02/2026 a 24/02/2027.

GESTOR PRINCIPAL: 2º Ten **QOAPM** JULIANO CEZAR SALLES, RG 18.453-9/NF 878240.

GESTOR SUPLENTE: 2º Sgt **QPMP-CCRISTIANO** NASCIMENTO DOS SANTOS, RG 20.300-2/NF 2968703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 161-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar n.º 533, de 28.12.2009, e conforme disposto no E-Docs 2026-91ZM53;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores do Convênio abaixo relacionado:

CONVÊNIO N.º: 001/2026.

PROCESSO: 2025-MDT0W (E-Docs).

CONVENIENTE: Polícia Militar do Espírito Santo – **PMES**.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP/ES**.

CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Colatina.

OBJETO: Cessão de 01 (um) Militar Estadual da Ativa, para exercer cargo de natureza policial militar de Superintendente na Superintendência de Transporte Coletivo e Individual de Passageiros, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Colatina/ES.

VALOR: R\$ 111.087,00 (cento e onze mil e oitenta e sete reais) (**total anual**)

VIGÊNCIA: 30/01/2026 à 31/12/2028.

GESTOR PRINCIPAL: 1º Ten **QOAPM** ADAIR JOSE DE ALMEIDA, RG 18.209-9/NF 875858.

GESTOR SUPLENTE: 1º Sgt **QPMP-CWELLINGTON** GAMA DALMASIO, RG 20.234-0/NF 2914298.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 162-S, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o art. 3º, inciso I; art. 9º, inciso III, e art. 12, todos da LCE nº 911/2019, conforme disposto no E-Docs 2026-C2MQV5;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **3º Sargento QPMP-C**, pelo critério de “**Merecimento Intelectual**”, em conformidade com o artigo 69 da NPCE/25, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação de Sargentos – CHS 2025, o **Cb QPMP-C** ROGERIO PIRCHINER, RG 21.166-8/NF 3087123, **a contar de 27/11/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 163-S, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5051013-42.2024.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 038/2026, e conforme disposto no E-Docs 2026-G97T74;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de “**Merecimento Intelectual**”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM** MARCOS ANTONIO MATEUS FILHO, RG 28.126-7/NF 5054451.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 164-S, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026